



Estado do Rio Grande do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.rn.gov.br

### AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012404/2020

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS FRANCISCO DE ASSIS LOPES, JOÃO BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS E LUIZA FERREIRA DA SILVA EM VIRTUDE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 895186/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJÁ COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75** apresentou recurso pugnando por sua habilitação, referente ao julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012404/2020, o qual é recebido com efeitos suspensivos, com fulcro no §2º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, por esta razão, nos moldes do §3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação aos recursos interpostos. O processo encontra-se disponível para os interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itajá/RN para consulta, a partir da presente data. Transcorrido esse prazo, com ou sem impugnações, será realizado o devido julgamento dos recursos interpostos. Outrossim, designo o dia **08 de junho do corrente ano, às 10:00**, para abertura do envelope da (s) empresa (s) habilita (s), que já se encontram nesta Comissão Permanente de Licitação.

Itajá/RN, 29 de Maio de 2020.

**Newton Carlos Lopes Alves**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN**

#### MEMBROS:

**Gilelécio da Cunha Lopes**  
**Membro**

**Kaline Mery da Silva Batista**  
**Membro**